

LEI Nº 3.587, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DÁ O NOME DE JOÃO MACHADO LIMA À ALAMEDA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS TRINTA E QUATRO E TRINTA E CINCO, NO BAIRRO JEREISSATI I.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de **JOÃO MACHADO LIMA** à Alameda s/d, localizada entre as Ruas Trinta e Quatro e Rua Trinta e Cinco, entre as residências de nº 234-A e nº 210-A na Rua 34, no bairro Jereissati I, em Maracanaú, no Estado do Ceará.

Art. 2º A afixação da placa será realizada pelo Poder Executivo em data e horário determinada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor logo após a sua regulamentação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 22 DE MAIO DE 2024.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
11 JUN 2024	12:07 Hrs
Nº Protocolo	12055 11/06/24
Lidia	
Rúbrica Protocolista	

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 346/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO MACÊDO MARQUES.

